



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## DECISÃO COREN-RN n.º 002/2021

*Aprova o Planejamento Estratégico da Unidade de Fiscalização do Coren-RN para o exercício de 2021.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o artigo 20º da Lei n.º 5.905/73, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren nº 33/2018, que aprova o Plano Plurianual – PPA e Planejamento Estratégico para o triênio 2019-2021;


**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário na sua 558ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 17 de dezembro de 2021.


### **DECIDE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Planejamento Estratégico da Unidade de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2021.

**Art. 2º**- Esta Decisão entrará em vigência na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de janeiro de 2021.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN nº 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**